TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2020 PMXV

PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2020 PMXV

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 044/2020 PMXV

O Município de Xavantina/SC, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ENOIR FAZOLO** e a empresa **FORMAGINI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.991.001/0001-04, nesta Ata representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. **SEDENIR FORMAGINI**, portador do CPF n° 928.801.699-68, nos termos das Leis n° 10.520/02 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 044/2020 PMXV**, e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos bens, objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A Ata tem por objeto o registro de preço para a possível aquisição de bombas a vácuo e lobular novas, a ser instaladas em tanques de distribuição de dejetos líquidos, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, conforme especificações abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	5,00	UN	Bomba a vácuo compressor de palhetas com as seguintes especificações mínimas: Fabricada nos modelos com no mínimo 04 palhetas; lubrificação forçada das palhetas na carga e descarga do equipamento; válvula direcional para carga e descarga; vazão de ar mínima de 3,2 m³/min e máxima 7,25 m³/min; pressão de trabalho mínima de 0,8 kgf/cm²; pressão de vácuo mínima de -0,6 kgf/cm²; altura de sucção de até 6 m; rotação de trabalho mínima 220 e 540 rpm.	MEPEL	6.350,00	31.750,00
2	5,00	UN	Bomba lobular fabricada no modelo 04 polegadas com as seguintes informações mínimas: Trabalha nos dois sentidos de rotação; bomba auto escorvante; vazão mínimo de 60 m³/h; pressão mínima de 80 mca (8 kgf/cm²); altura de sucção de até 6 m; rotação de trabalho entre 220 e 540 rpm.	MEPEL	4.883,00	24.415,00
					Total	**56.165,00**

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Xavantina não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial SRP nº 044/2020 PMXV** e a proposta da Detentora da Ata.

Fica designado o fiscal desta Ata de Registro de Preços o servidor Jaime Masiero.

Fica eleito o Foro da Comarca de Seara/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 10.520/2002, Lei 8.666/93, e se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

Xavantina/SC, em 06 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE XAVANTIVA
ENOIR FAZOLO – Prefeito

EMPRESA DETENTORA DA ATA
FORMAGINI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
SEDENIR FORMAGINI - Representante

JAIME MASIERO - Fiscal da Ata